



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Institui a Equipe de Apoio à Implementação do Programa PertenSer, voltado ao fortalecimento da atuação das lideranças dos setores administrativos do MPF/RS.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Apoio à Implementação do Programa PertenSer, voltado ao fortalecimento da atuação das lideranças dos setores administrativos do MPF/RS, designando os(as) servidores(as) abaixo para a sua composição:

Nome	Matrícula	Unidade/Setor
ALESSANDRA PORTO SPERB	15219	COJUD
ARLEI JOSÉ STRACK	2710	CTIC
CARMEM CONCEICAO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	11862	SE
DANYELA MORAES DA SILVA	21887	PRM/SANTA MARIA
DÉBORA VON GROLL	9520	CGP
DENISE MARIA PRINZ LOPES	25610	PRM/SANTO ANGELO
FERNANDA LEMOS DAL POZZOLO	27194	SE
GABRIEL FERREIRA SCHMAEDECK	24623	CA
IGOR CESAR SCHMITZ	20915	PRM/ERECHIM
JAN URBAN NETO	17883	DISOT
RENATA NEUHAUS	26548	PRM/SANTO ANGELO
THALES DE SOUZA LIMA	17926	PRM/SANTA ROSA

Art. 2º A coordenação da Equipe de Apoio à Implementação do Programa PertenSer no MPF/RS ficará a cargo da Secretaria Estadual da PR/RS.

Art. 3º A participação ativa na Equipe será considerada para efeitos decorrentes do Programa Motivação, instituído pela [Portaria SG/MPF nº 359](#), publicada em 9 de maio de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

MPF
Ministério Público Federal